

RESOLUÇÃO Nº 4941/2023 - CEPE, de 15 de dezembro de 2023.

**APROVA A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO
PROJETO DE PESQUISA QUE INDICA.**

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando a deliberação unânime dos membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em sessão realizada no dia 15 de dezembro de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a institucionalização do projeto de pesquisa abaixo relacionado:

Nº do Processo	Título do Projeto	Professor(a) Coordenador(a)	Professores(as) Colaboradores(as)	Vigência
31032.005226/2023-58	EXISTÊNCIA DE SOLUÇÃO E COMPORTAMENTO ASSINTÓTICO DE EQUAÇÕES DIFERENCIAIS PARCIAIS DISSIPATIVAS	Carlos Alberto da Silva Nonato (CCT)	- Flávio Alexandre Falcão Nascimento - André Luiz Araújo da Costa	01/2024 a 06/2025

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 15 de dezembro de 2023.

Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares
Reitor da UECE